



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. Borba, 17:30 h. do dia 26/08/2013

Carlos Roberto Ramos
Presidente

Hamilton Ap. Machado
1º. Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17:30 hs do
dia 26/08/2013

Carlos Roberto Ramos
Presidente

EMENDA Nº 008/13 Projeto de Lei nº 018/2013

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresentam **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 018/2013, da seguinte forma:

Suprima-se o art. 3º.

Art. 3º. Se houver inadimplência no cumprimento das obrigações ou no pagamento dos tributos municipais, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano, após a concessão do benefício, o Poder Executivo Municipal poderá interromper o acesso, sem necessidade de prévia notificação ao usuário.

JUSTIFICATIVA

Conforme está no art. 1º do presente projeto de lei nº 018/2013, distribuição gratuita, entendemos que a vinculação a adimplência fiscal e tributária não se faz necessária, e é iniciativa desta Casa de Leis que o serviço seja fornecido gratuitamente, sem vinculações.

Gilson Pereira dos Santos
Vereador

Marcos Willian de Oliveira
Vereador

Luiz Carlos dos Santos Martins
Vereador

Hamilton Aparecido Machado
Vereador

Rubens Benck
Vereador

Maurício Diógenes de Castro
Vereador